

Indicação nº 1130/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Urbanismo

Assunto

Solicitação de pavimentação completa da Rua dos Cactos, no Bairro São Dimas, por meio do Programa "Primeiro Asfalto".

Justificativa

A presente indicação vem no sentido de solicitar para que seja feita a inclusão da Rua dos Cactos, localizada no bairro São Dimas, em Colombo, no âmbito do Programa Primeiro Asfalto, instituído pela Lei Municipal nº 1.659/2022. A referida lei tem como objetivo viabilizar a pavimentação asfáltica das ruas do município, proporcionando melhorias na infraestrutura urbana, ampliação do acesso aos serviços públicos e fomento ao desenvolvimento local.

A Rua dos Cactos é uma via de grande importância para os moradores do bairro São Dimas, servindo como acesso a diversas residências e rota de circulação de pedestres e veículos. Atualmente, a falta de pavimentação adequada gera inúmeros transtornos para a população, como dificuldades de locomoção, especialmente em dias de chuva, quando a via se torna intransitável devido à formação de lama e buracos. Além disso, a ausência de calçadas, meio-fio, sinalização horizontal e vertical compromete a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, aumentando o risco de acidentes.

A pavimentação completa da Rua dos Cactos, incluindo calçadas de passeio, meio-fio, sinalização horizontal e vertical, é essencial para garantir a acessibilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores. A instalação de calçadas adequadas permitirá que pedestres, incluindo idosos, crianças e pessoas com deficiência, possam circular com segurança. Já a sinalização contribuirá para a organização do tráfego e a prevenção de acidentes, além de facilitar o deslocamento de veículos e o acesso a serviços públicos e privados.

Além dos benefícios sociais, a pavimentação também trará impactos



econômicos positivos para o bairro, como a valorização dos imóveis e o incentivo ao desenvolvimento local, conforme previsto no Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 1.659/2022.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que sejam adotadas as medidas necessárias para a pavimentação completa da Rua dos Cactos, com a execução de todas as obras complementares previstas no Programa Primeiro Asfalto, tais como calçadas, meio-fio, arborização, paisagismo, acessibilidade e sinalização horizontal e vertical. Essa iniciativa trará impactos positivos para a comunidade do bairro São Dimas, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores.

Colombo, 02 de setembro de 2025.

Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa)
Vereador

Documento assinado digitalmente por: **Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa)** – Câmara Municipal de Colombo – PR, em: 02/09/2025
Para consultar sua autenticidade, acesse: <https://camaracolombo.pr.gov.br/aut> e informe o código: 7w4qnsJXCQbCtdAhEQRD
Conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Hash: 9a765cdd79486cdcfdcae2654037899528bf559b2df3d213cf9751f2453e679